

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, às 16h00, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 22, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), sendo registrada a presença da totalidade dos membros. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Marcelo José Ferreira e Silva, Carlos Renato Donzelli, Inês Corrêa de Souza, José Paschoal Rossetti, Betania Tanure de Barros, Sílvio Romero de Lemos Meira e Márcio Kumruian.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente, e o Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a contratação dos Auditores Independentes - Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

5. RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

Para cumprir o rodízio obrigatório de cinco anos consecutivos, em observância ao artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99, o Conselho de Administração aprovou a substituição dos atuais auditores independentes da Companhia, quais sejam KPMG Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/ME nº 57.755.217/0001-29, Código CVM nº 00418-9 ("KPMG"), pela empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0001-25, Código CVM nº 4715 ("EY"). O início das atividades da EY Brasil se dará a partir da revisão das informações trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2022.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; José Paschoal Rossetti, Betania Tanure de Barros, Sílvio Romero de Lemos Meira e Márcio Kumruian. São Paulo/SP, 24 de março de 2022.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 24 de março de 2022.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
OAB/SP 258.194